



**Conselho Ambiental do Município de
Araranguá
COAMA
ATA da REUNIÃO 63º ORDINÁRIA
14/06/2017**

1 Na data de 14 de junho de 2017, as 16h15min, em segunda chamada, no auditório da
2 SAMAE em Araranguá, reuniram-se 12 conselheiros, representando 11 entidades. As
3 entidades Secretaria de Obras, ADR, IFSC, Ong Sócios da Natureza, Unisul, Colônia Z-
4 16 e Rotary não estiveram presentes e somente a ADR apresentou justificativa formal
5 até o momento. A reunião foi aberta e presidida pelo presidente em exercício, Jonatan
6 Piazzoli. Inicialmente, foi realizada a leitura das pautas para reunião e deu-se início a
7 aprovação da Ata da reunião extraordinária do dia 24/05/2017. O texto foi aprovado e
8 todos os conselheiros presentes assinaram no verso, concordando com sua redação.
9 Logo após, foi apresentado pelo secretário, João Rosado, as novas modificações
10 propostas para alteração da Lei 149/2012 que irão compor o projeto de Lei
11 Complementar que será entregue ao executivo. No artigo 2 do projeto, que altera o
12 artigo 25 da Lei, foi proposta e aceita a alteração para 10 minutos o tempo de duração
13 disponibilizado para a pauta livre, presente no §5. Foi alterado e aceito também o
14 nome das secretarias municipais, com base na Lei 186/2016, como segue: Secretaria
15 Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Educação,
16 Cultura e Esportes; e Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria e Comércio. Foi
17 discutido posteriormente a permanência do SIESESC neste Conselho, e após a fala de
18 alguns conselheiros, foi realizada a votação, onde se decidiu por ampla maioria (10
19 votos a favor e 01 contra) pela permanência da entidade no COAMA. Também foi
20 relatada a ausência dos ofícios de nomeação dos representantes das entidades IFSC e
21 Ong Sócios da Natureza. Foi acordado que ambas serão oficiadas e será dado um prazo
22 de 15 dias para sua regularização, sob pena de serem retiradas do conselho, caso os
23 ofícios de nomeação não sejam entregues. Foi aprovado a inclusão da entidade ACIVA –
24 Associação Empresarial de Araranguá e do Extremo Sul Catarinense para compor o
25 grupo de entidades não-governamentais. Para manter a paridade, foi proposta e aceita
26 a inclusão do Gabinete do Prefeito dentro das entidades governamentais. Após foi
27 proposto e aceito por todos presentes, que o projeto de Lei que será encaminhado ao
28 prefeito, apresentará no seu artigo 3º que modifica o artigo 26 da Lei, somente a
29 menção de que o conselho será composto por entidades governamentais e não-
30 governamentais, respeitando-se a paridade. A indicação de quais entidades irão
31 compor cada um dos grupos, será realizada posteriormente, através de um Decreto do

